



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI COMPLEMENTAR Nº 051 / 2011

“Dispõe sobre reajuste de salário (adequação salarial constitucional) dos empregados públicos municipais e, por consequência à alteração da Tabela de Referências – Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 002/93 e suas alterações posteriores”.

**PAULO SERGIO DE MORAES**, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Os Salários dos Empregados Públicos Municipais, os quais pertencem as referencias 01, 02, 03 e 04 previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº 002/93 e demais alterações, ficam reajustados a partir de 01 de Janeiro de 2011, conforme Tabelas de Referências que passarão a vigorar com os seguintes Valores:

REFERÊNCIA	VALOR
01	R\$ 540,00
02	R\$ 540,00
03	R\$ 540,00
04	R\$ 540,00

Parágrafo Único – O presente reajuste somente será aplicado às 04 (quatro) primeiras referencias para adequar ao ditame Constitucional que impede o pagamento inferior ao Salário Mínimo vigente do País, não sofrendo alterações as demais referencias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



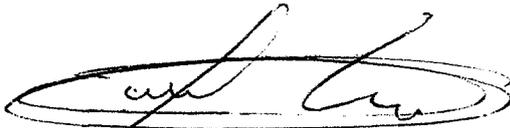
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente exercício.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 03 de fevereiro de 2011.

  
**PAULO SERGIO DE MORAES**  
Prefeito Municipal

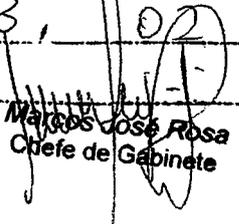
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registro(a) nesta Secretaria sob nº  
051, fls 03, livro nº 01

**PUBLICAÇÃO**

Publicado na Imprensa e Afixado(a)  
nos átrios da Prefeitura e da Câmara  
Art. 95 L. U. M.

IARAS, 03, 02, 2011

  
Major José Rosa  
Chefe de Gabinete